Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.536 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Altera o artigo 6º do Decreto nº 1.473 de 16 de março de 2011 que regulamenta a Lei Municipal nº 038/94, que "Dispõe sobre concessão de incentivos fiscais às indústrias que se instalarem no Distrito Industrial – Pólo I do município e dá outras providências"

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o artigo 6º do Decreto 1.473 de 16 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Anualmente no mês de dezembro a empresa deverá apresentar documentação comprobatória das exigências, para continuar fazendo jus aos benefícios."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de outubro de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento de Finanças e Controle Orçamentário